



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 126/2011-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 05/09/2011.

Maria Cristina Ribeiro,  
Secretária *ad hoc*.

**Homologa Ato Executivo 054/2011-CSA, que decidiu pela instauração de comissão sindicante para apurar os fatos noticiados no Expediente nº 3658/2011-DAA.**

Considerando o contido no inciso VIII do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 7540/2011-PRO**;

Considerando o conteúdo do Protocolizado nº 3658/2011-DAA;

Considerando o contido no inciso III do Art. 28 da Resolução nº 557/2000-CAD;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 27ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica homologado o Ato Executivo 054/2011-CSA que decidiu pela instauração de comissão sindicante para apurar os fatos noticiados no Protocolizado nº 3658/2011-DAA, devendo a mesma observar o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º Fica homologado o contido na Portaria 010/2011-CSA.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 02 de setembro de 2011.

*Clóvis de Souza,*  
**Diretor.**